

DECRETO Nº 00648 DE 11 de Setembro de 2023

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2023, e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Municipal nº (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal nº .

DECRETA

Art 1º Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei nº. 1327/2022 de crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2023, aprovado através da Lei nº, no valor total de 397.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL REAIS), nas seguintes classificações:

02.03.02 CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS

15.452.0010 CONSERVAÇÃO DOS LOGRADOUROS

1025 OBRAS E INSTALAÇÕES

417 - 44905100 Obras e Instalações

Fonte / Aplicação: 021000122 FEHIDRO RESERVATORIO DETENT. MARIO COVAS

TOTAL....

TOTAL GERAL.....

397.000,00

397.000,00

397.000,00

Parágrafo Único - O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de excesso de arrecadação.

Art 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11 de Setembro de 2023

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 11 DE SETEMBRO DE 2023

PREFEITO MUNICIPAL